

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (funções relacionadas com auxiliar de cuidados com crianças e vigilância nos estabelecimentos de educação) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Quarta  
10-6-  
Pulotina

### Lista Unitária de Ordenação Final

#### Candidatos Aprovados:

Nome	1.º Método de Seleção	Resultado	2.º Método de Seleção	Resultado	Avaliação Final
Celeste Pinto Alves Pereira	Avaliação Curricular	15,23	Entrevista Profissional de Seleção	17	15,94
Fernanda Maria da Silva Teixeira (N.º Ident. Civil – 10439567)	Avaliação Curricular	11,23	Entrevista Profissional de Seleção	13	11,94
Gonçalo Alves da Cunha	Avaliação Curricular	11,23	Entrevista Profissional de Seleção	14	12,34
Manuela Sofia Carvalho da Silva	Avaliação Curricular	10,43	Entrevista Profissional de Seleção	16	12,66
Maria Amélia Lages de Oliveira	Avaliação Curricular	11,23	Entrevista Profissional de Seleção	12	11,54
Maria da Graça Silva Gonçalves	Avaliação Curricular	19,23	Entrevista Profissional de Seleção	10	15,54
Maria de Lurdes Barros Anjos	Avaliação Curricular	15,23	Entrevista Profissional de Seleção	14	14,74
Maria de Lourdes Gomes de Carvalho	Avaliação Curricular	16,83	Entrevista Profissional de Seleção	15	16,10
Maria do Céu Freitas Félix Campos	Avaliação Curricular	11,23	Entrevista Profissional de Seleção	16	13,14
Natália Barria Ferreira	Avaliação Curricular	15,23	Entrevista Profissional de Seleção	14	14,74
Susana Maria Ribeiro da Silva	Avaliação Curricular	14,43	Entrevista Profissional de Seleção	12	13,46
Vera Mónica Machado Ferreira Ramos	Avaliação Curricular	15,23	Entrevista Profissional de Seleção	14	14,74

A ordenação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = (AC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$$

Em que: OF = Ordenação final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

#### Classificação e Ordenação dos Candidatos:

1. Maria de Lourdes Gomes de Carvalho
2. Celeste Pinto Alves Pereira
3. Maria da Graça Silva Gonçalves
4. Maria de Lurdes Barros Anjos
5. Vera Mónica Machado Ferreira Ramos
6. Natália Barria Ferreira
7. Susana Maria Ribeiro da Silva
8. Maria do Céu Freitas Félix Campos
9. Manuela Sofia Carvalho da Silva
10. Gonçalo Alves da Cunha
11. Fernanda Maria da Silva Teixeira (N.º Ident. Civil – 10439567)
12. Maria Amélia Lages de Oliveira

Hemelogo.  
07. 05. 2018  
[Assinatura]

Quarta  
2.6.  
Pabstman

**Candidatos Excluídos:**

- **Por ter obtido nota inferior a 9,5 no 2.º Método de Seleção (Entrevista Profissional de Seleção):**

António José Pimenta Barrias

Cristina da Conceição Martins Gonçalves

Fernanda Maria da Silva Teixeira (N.º Ident. Civil – 10657135)

Irene Morais Palmeira

Maria Lina Pereira Ribeiro

Teresa Maria Castro Veloso

Vitória Maria Marques de Freitas Meireles

- **Por não ter comparecido ao 2.º Método de Seleção (Entrevista Profissional de Seleção):**

Maria Altina Sousa Lopes

- **Por ter obtido nota inferior a 9,5 no 1.º Método de Seleção (Avaliação Curricular):**

Ana Marisa Branco Pereira

Maria Andreia da Silva Pereira

Maria Manuela Ferreira da Silva

A presente lista é publicitada nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto n.º 3 do artigo 30.º, n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de registo dos CTT, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://municipio.mondimdebasto.pt/> na área de procedimentos procedimentos concursais, entregando-o pessoalmente no Município de Mondim de Basto, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Mondim de Basto, sito na Praça do Município, N.º 1, 4880-236 Mondim de Basto.